DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Homologação / Adjudicação 4
Despachos 4

Poder Legislativo 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL N.º 1029/2023

"Dispõe sobre a denominação de próprio público Centro de Convivência do Idoso e dá outras Providências. "

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Convivência do Idoso - situado na Rua José de Alencar, 332-394 – Centro, nesta cidade de Iaras-SP, como sendo: **"Centro de Convivência do Idoso – Ezequiel de Araújo Gonzaga".**

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e Publique-se.
Pref. Munic. de Iaras, 30 de Outubro de 2023.

_____
Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ 57.263.949/0001-00
E-mail: iaras2021social@gmail.com

IARAS - Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS

CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO (COLETAS EM 1º LUGAR)

ITEM	PRODUTO	EMPRESA LICITANTE E MARCA DO PRODUTO	ASPECTOS JULGADOS	PARECER CONCLUIDO
01	BONECA EM VINIL, PLASTICO, ROUPA DE TECIDO, COM CABELO EM POLIPROPILENO, BONECA MEDINDO 34 CM DE ALTURA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA COM A IMAGEM DA BONECA, A PARTIR DA IDADE DE 3+, COM REGISTRO NO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA. MARCA: MILK	(x) EMBALAGEM (x) ACESSÓRIOS (ROUPAS DE TECIDO) (x) MATERIAL EM VINIL CONFORME DESCRIÇÃO NA EMBALAGEM.	(x) SATISFATÓRIO. AVALIAÇÃO TÉCNICA SATISFATÓRIA CONFORME DESCRITIVO SOLICITADO NO EDITAL.
02	CAMINHÃO TIPO CEGONHA COM 4 CARRINHOS MATERIAL DE POLIPROPILENO, MEDINDO 0,49X9,5X20,0,EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADO COM A IMAGEM DO BRINQUEDO COMPLETO, A PARTIR DA IDADE DE 3+, COM REGISTRO NO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA. MARCA: SAMBA TOYS	(x) EMBALAGEM (x) MEDIDAS (x) MATERIAL EM POLIPROPILENO CONFORME DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM.	(x) SATISFATÓRIO (x) AVALIAÇÃO TÉCNICA SATISFATÓRIA CONFORME DESCRITIVO SOLICITADO NO EDITAL.

IARAS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDA DE FATIMA FERREIRA
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 428.221.078-82

PRAÇA MONÇÃO N 593 CENTRO IARAS SP.
14 996033585

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 103/2023 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 25/10/2023, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA J & J CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, CNPJ nº 26.717.659/0001-57, com sede na Rua Professora Lourdes Rocha David nº 159-B – Bairro Vila Carlos Storti II – CEP 86.410-000 – Ribeirão Claro – PR, pelo valor total de R$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 004/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023

DETENTORA: EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.528.442/0001-17.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, **para a Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos Itens n°s: 45 – EXTRATO DE TOMATE - 340 G, MARCA XAVANTE NACIONAL e 88 – SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR GOIABA (1 LT), MARCA DA FRUTA NACIONAL, da **EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**., CNPJ nº 08.528.442/0001-17.

IARAS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS
IARAS – MÃE D'ÁGUA – Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05

Concurso Público nº 01/2022

A Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, por intermédio do Presidente que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 31/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Iaras de 20/12/2022, para comparecer no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, no horário das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão e posse no serviço público.

Emprego Público: Contador

Classificação	Nome	RG	Nota Final
5º	RAPHAEL PERIN DE MELO	4732******	80

Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos, conforme itens previstos no Edital do Concurso:

- Uma foto 3x4;
- Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação nas duas últimas eleições), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);
- Para os que tiverem filhos entre 0 (zero) e 14 (catorze) anos apresentar Carteira de Vacinação e/ou comprovante de frequência escolar nos termos da lei;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações;
- Comprovante de residência;
- Cópia autenticada dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos subitens 1.1.2. a 1.3.2., do edital do concurso (Escolaridade)
- Atestado de Saúde expedido pela Equipe Médica Municipal, após Exames Médicos Admissionais, de caráter eliminatório;
- Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
- Outros documentos que a Câmara Municipal julgar necessários.

Praça Monção, 723, Centro, CEP 18775-021 – Iaras-SP | Fone: (014) 3764-1202 e 3764-1297
E-mail: contato@camaraiaras.sp.gov.br | CNPJ/MF 57.263.964/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS
IARAS – MÃE D'ÁGUA – Estado de São Paulo

- O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

  Não atender à convocação para a contratação;
  Não entrar em exercício no Emprego para a qual foi contratado;
  Não apresentar os documentos exigidos;
  Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado da Câmara Municipal, mediante comprovação em exame médico admissional.

Obs. Os documentos poderão ser apresentados em formato original para autenticação por funcionário da Camara Municipal.

Câmara Municipal de Iaras, 31 de outubro de 2023

Rafael César Martins de Oliveira (PSDB)
Presidente da Câmara

Praça Monção, 723, Centro, CEP 18775-021 – Iaras-SP | Fone: (014) 3764-1202 e 3764-1297
E-mail: contato@camaraiaras.sp.gov.br | CNPJ/MF 57.263.964/0001-40